



*Prefeitura Municipal de Taquarituba*  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 578/81.

DE 11 DE MARÇO DE 1.981.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE ASSISTENCIAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica declarado de Utilidade Pública, para todas as vantagens da Lei, a entidade filantrópica denominada "LAR SÃO VICENTE DE PAULO", sediada nesta cidade de Taquarituba, que vem cumprindo as finalidades a que se propôs no ordenamento estatutário.

ARTIGO 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 11 de março de 1.981.

LUIZ FERREIRA NETTO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secret. Substª.